



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2013 – ERRATA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº. 1.763 de 16 de agosto de 2011 torna público a ERRATA do Pregão acima citado. Onde se lê: “Os atestados deverão comprovar ainda que prestação dos serviços utilizaram equipamentos, ambientes e plataformas de produção e operação:

- Rede Corporativa com Servidores (UNIX / Linux e Windows Server) e Servidores, em ambiente Web;
- Sistemas Operacionais: MS-Windows, Windows Server, Unix / Linux;
- Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados;
- Protocolos: Ethernet, TCP/IP;
- Servidor de Aplicações: Apache / Tomcat / JBoss;
- Software de controle de versões”

Leia-se: “Os atestados deverão comprovar ainda que prestação dos serviços utilizaram equipamentos e plataformas de produção e operação:

- Rede Corporativa com Servidores (UNIX / Linux e Windows Server) e Servidores, em ambiente Web;
- Sistemas Operacionais: MS-Windows, Windows Server, Unix / Linux;
- Protocolos: Ethernet, TCP/IP”.

A sessão de abertura dos envelopes fica mantida para o dia 03/01/2014, **no mesmo horário e local.**

João Pessoa, 27 de dezembro de 2013

Manoel Taigy de Q. de Mello Neto
Pregoeiro da COPEL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração